



CÂMARA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS

PORTARIA Nº 19, de 12 de Agosto de 2020.

Altera o Art. 1º da Portaria n. 17, de 05 de Agosto de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Mário Campos no uso de suas atribuições legais, ouvida a Mesa-Diretora e conforme o direito e requerimento da servidora,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a data de início das férias da servidora Pâmela da Silva Mendes, passando para o dia 28 (vinte e oito) de Agosto do corrente ano.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Mário Campos, Estado de Minas Gerais, em doze de agosto de dois mil e vinte (12/08/2020).

CLÁUDIO FERREIRA DOS ANJOS

Presidente da Câmara Municipal de Mário Campos